

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.130/2024

Exercício: 2024
Decreto nº 5130/2024 de 23/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.008.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
06.008.12.361.0018.6.012.		TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUA	
251 - 3.3.90.39.00.00	31150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Suplementação:			12.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.008.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
06.008.12.361.0018.6.012.		TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUA	
250 - 3.3.90.30.00.00	31150	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Redução:			12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado d Paraná, em 23 de abril de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:2A469684

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2024. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>